



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 509/2007

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.009075/07-41,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país da Professora **Jussara Calmon Reis de Souza Soares**, lotada no Departamento de Saúde e Sociedade, do Centro de Ciências Médicas, pelo período de 10 a 17 de outubro de 2007, para que possa participar apresentando o trabalho intitulado “Responsabilité et action politique autour des la consommation des médicaments au Brésil: la publicité em questão”, do “2º Congrès International La Chaîne des Médicaments”, a realizar-se em Montreal, Canadá.

* * * * *

Sala das Reuniões, 03 de outubro de 2007

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente